FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Resolução n.º 031/CONSEA, de 31 de agosto de 2000.

Alteração do número de questões da prova objetiva no processo seletivo.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de sua atribuições e considerando:

- Deliberação a reunião da Câmara de Ensino realizada no dia 31.08.00,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova o número de questões nas provas objetivas e discursivas do processo seletivo.

§ 1º - A prova objetiva contara de 40 questões com 05 alternativas cada uma.

§ 2º - A prova discursiva de duas questões.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário a esta resolução.

Miguel Nenevé
Vice-Presidente